



COMARCA DE ATALAIA DO NORTE/OFÍCIO ÚNICO CNPJ:39.850.747/0001-74
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA JÚLIO MAURÍCIO, S/Nº- CENTRO CEP. 69.650-000 ATALAIA DO NORTE
MARIANA ALMEIDA DE LIMA – TABELIÃ E REGISTRADORA
Cartorio.almeidadelima@gmail.com
Fone/Ligação/Watsapp: (97) 98423-7034

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Mariana Almeida de Lima, Tabeliã/Registradora, Rizonete Gomes de Souza, Oficial substituta do Cartório de Atalaia do Norte/Ofício Único, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, etc.....

<i>Livro 02-A</i>	<i>FOLHA: 14</i>	<i>Matrícula nº 55</i>	<i>DATA: 19/12/1980</i>
-------------------	------------------	------------------------	-------------------------

CERTIFICO, usando de atribuições que por lei me são conferidas e a requerimento de parte interessada, que fazendo buscas nos livros **DE REGISTROS DE IMÓVEIS** deste cartório, constatei a Existência de: Identificando o imóvel rural denominado “**Centrinho**” localizado neste município e Termo Judiciário de Atalaia do Norte, Estado do Amazonas, à margem direita central do Rio Itacoai, com uma área total de 291.000.000 (duzentos e noventa e um milhões de metros quadrados), equivalente a 29.100.00 há, limitando-se: ao Norte com o lote Arena do Centro; ao Sul com o seringal Calam; a Leste com terras devolutas; e o Oeste com o Seringal Arena; devidamente cadastrado no Instituto Nacional de Colonização Reforma Agrária (INERA), em nome de Antônio Pereira de Freitas, sob o protocolo de nº 035014 de 17 de outubro de 1978. Proprietário: **Antônio Pereira de Freitas**, maior, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da carteira de Identidade RG – 150.220_PR, inserido no cadastro de Pessoas Físicas (C.P.F) do Ministério da Fazenda sob o nº 048.409.922-15, residente e domiciliado na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, Parque Tropical _ rua 10 _ casa 9 – Registro Anterior: Transcrição número 62, folhas 58, livro número 3,A Registro de Imóvel, Comarca de Benjamin Constant, Estado do Amazonas. Eu, Wilson Batista oficial, subscrevi.

AV-01.50: Feita em 19 de dezembro de 1980, em virtude do qual o Proprietário **Antônio Pereira de Freitas**, acima qualificado, por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos dias 25 de mês de abril de 1980 no Cartório do 1º Tabelionato de Notas de Curitiba, Estado do Paraná, pelo preço de CR\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) transmitiu o imóvel supra matriculado com área de 29.100,00 há, a **Natanael Fanini Antônio**, brasileiro, casado, industrial, portador da carteira de Identidade RG – 463.934_PR, inserido do cadastro de Pessoas Físicas (C.P.F) do Ministério da Fazenda sob o nº 080.309.019-68, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à rua Castro Romualdo Suriane nº 144. As demais condições constam do título do que dou fé. Eu, Wilson Batista oficial, escrevi.

AV-02.55: Feita em 19 de dezembro de 1980, em virtude do qual o Proprietário **Natanael Fanini Antônio**, e sua mulher **Aríete Cecília Fanini Antônio**, do lar, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG – 848-137_PR, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (C.P.F) do Ministério da Fazenda sob o nº 080.309.019-68, por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos dias 16 do mês de outubro de 1980, no Cartório do 1º Tabelionato de Notas de Curitiba, Estado do Paraná, pelo preço de CR\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) transmitiram a metade do imóvel supra, que se situada à Norte do imóvel a Salvador Reginaldo Palazzo, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à rua São Pedro nº 155, apto 1,201, alto do Cabral, portador da Carteira de Identidade RG – 286.561-PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas

(C.P.F) do Ministério da Fazenda sob o nº 109.740.839-68 as demais condições constam do título, do que dou fé. Eu, Wilson Batista oficial, escrevi.

AV-03.55: Feita em 15 de janeiro de 1991, em virtude do qual o Proprietário Salvador Reginaldo Palazzo e sua mulher acima qualificada, Por Escritura Pública de Compra e Venda lavada aos dias 15 do mês de março de 1985, no Cartório do 1º Tabelionato de Notas de Curitiba, Estado do Paraná, pelo preço de CR\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros), transmitiu o imóvel supra matriculado com área de 2.500,00 há. Situado ao Sul da parte ideal no imóvel acima, a **Natanael Fanini Antônio**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta capital a rua maestro Romualdo Suriane nº 144, portador da cédula de identidade RG – 463.934_PR, inserido no Cadastro de Pessoas Físicas (C.P.F) do Ministério da Fazenda sob o nº 080.309.019-68, as demais condições constam do título, do que dou fé. Eu, Maria Sebastiana Capistana, escrevente juramentada que escrevi.

AV-04.55: Feita em 15 quinze de janeiro de 1991, em virtude do qual o Proprietário **Salvador Reginaldo Palazzo**, e sua mulher **Sheila Ferreira Palazzo**, por Escritura Pública de Compra e Venda, lavada aos dias 13 (treze) do mês de fevereiro, de 1987, no Cartório do 1º Tabelionato de Notas de Curitiba, Estado do, pelo preço de CR\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) transmitiu o imóvel supra matriculado com área de 9.550,00 há, e que se situada à parte Sul da área de sua propriedade conforme a escritura de compra e venda, lavrada nas notas do 1º Tabelionato, a Romeo José Wiederkehr, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de identidade RG – 313.453-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.588.959-68, residente e domiciliado à rua Rio Grande do Sul, Comarca de Paracatu, Estado do Paraná, os presentes são reconhecidos pelos documentos apresentados nesta Escritura, do que dou fé. Eu, Maria Sebastiana Capistana, escrevente juramentada.

AV-05.55: Feito em 16 dezesseis de janeiro de 1991, em virtude do qual o Proprietário Salvador Reginaldo Palazzo e sua mulher Sheila Fernandes Palazzo, por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos seis (06) dias do mês de abril de 1989, no Cartório do 1º Tabelionato de Notas de Curitiba, Estado do Paraná, pelo preço de CR\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzados novos), transmitiu o imóvel supra matriculado com área de 150 há, situado à margem direita central do Rio Itacoai, ao Sr. **Jeferson Weigert Wanderley**, e sua mulher Marely Terezinha Mortensen Wanderley, brasileiro, casados, residentes e domiciliados nesta capital a área Santo Antônio nº 365, do que dou fé. Maria Sebastiana.

AV-06.55: Feito em 18 (dezoito) de janeiro de 1991, em virtude do qual o Proprietário Salvador Reginaldo Palazzo e sua mulher, acima qualificada, que por Escritura Pública de Compra e Venda lavada aos seis (06) dias do mês de abril de 1989, no Cartório do 1º Tabelionato de Notas de Curitiba, Estado do Paraná, pelo preço de CR\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta cruzados novos), transmitiu o imóvel supra matriculado com área de 2.150,00 há, situado à margem direita do rio Itacoai (parte do imóvel denominado seringal Centrinho), ao Sr. **Jeferson Weigert Wanderley**, e sua mulher Marely Terezinha Mortensen Wanderley, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta capital a rua Santo Antônio nº 365. Do que dou fé.

AV-07.55: Por força de Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Cartório da comarca de Paracatu, município de Florestópolis, Estado do Paraná, pelo Tabelião João Lucas Lunardelli Ramos, no livro nº 06, as folhas 26V. em data de 13 de maio de 1998, o imóvel constante da presente matrícula de nº AV-4.55, denominado CENTRINHO, com uma área total de 9.550 há, (nove mil, quinhentos e cinquenta hectares), foi adquirido pelo senhor **Luiz Cesar Pontes**, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado à rua Valter Muller, nº 14, em Paracatu portador da Cédula de identidade RG – 9.380.287-SP, e CPF nº 210.790.309-30, casado com Cleusa Santos Pontes, por Compra feita a Romeo José Wiederkehr e sua mulher Denise Motta Balbino Wiederkehr, brasileiros, casados, residentes a rua Rio Grande do Sul nº 299, em Paracatu, município do Florestópolis-Paraná, pelo preço de CR\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). O referido é verdade e dou fé. Eu _____, oficial o subscrevo e assino – Atalaia do Norte, 21 de maio de 1998.

AV-08.55: Por força de Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Cartório da comarca de Paracatu, município de Florianópolis, Estado do Paraná, pelo Tabelião João Lucas Lunardelli Ramos, no livro nº 06, às fls. 27, em data de 13 de maio de 1998, o imóvel constante da

presente matrícula n° AV-6.55, denominado CENTRINHO, com uma área total de 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta hectares) situado à margem direita do rio Itacoai, foi adquirido pelo senhor **Luiz Cesar Pontes**, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado à rua Valter Muller n° 14, em Paracatu, portador da Cédula de identidade n° 9.380.287-SP, é CPF n° 210.790.309-30, casado com Cleusa Santos Pontes, por comprar feira a Jeferson Weigert Wanderley e sua mulher Marely Terezinha Mortensen Wanderley, brasileiros, residentes na capital de Curitiba, Estado do Paraná, representados por seu provedor senhor ROMEO JOSÉ WIEDERKEHR, brasileiro, casado, Secretário de Justiça, residentes a rua Rio Grande do Sul n° 299, em Paracatu-Florianópolis – Paraná, pelo preço de CR\$ 100.000,00 (cem mil reais). O referido é verdade e dou fé. Eu, _____ oficial o subscrevo e assino. Atalaia do Norte, 21 de maio de 1998.

AV-09.55: A vista da Escritura Pública de Doação lavrada na 1° Notaria da Comarca de Atalaia do Norte – Amazonas pelo valor de R\$ 5.285.000,00 e registrada no Livro n° 003, às fls. 025, datada de 06 de junho de 2016, procede a presente averbação para fazer constar a transferência do imóvel objeto da presente matrícula em específico as averbações 01/55 e 03/55 o imóvel medindo 17.050 (dezessete mil e cinquenta hectares) ao outorgado DONATÁRIO, **MAURÍCIO JANDO FANINI ANTÔNIO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Identidade profissional n° 170527519-2 CONFEA/CREA e da Cédula de identidade n° 3.576.597-2-SSP/PR e inscrito no CPF sob o n° 557.672.819-04, residente e domiciliado na rua Quintino Bocaiuva, n° 227-AP. 102, B Cabral, na cidade de Curitiba – Estado de Paraná. Atalaia do Norte/Amazonas, 06/06/16.

AV-10.55: 27/09/2016 – Procede-se a presente averbação em cumprimento a determinação contida na decisão Judicial protocolada nos autos n° 369-75. 2016.8.16.0013, da lavara da M.M Juíza de Direito 9° VARA criminal de Curitiba/Paraná, Dra. Danielle Nogueira Mota Comar, para fazer constar o sequestro /Aresto do imóvel de propriedade de Maurício Jando Fanini Antônio, em específico ao registrado na AV.09/55, do livro n° 2-A, folhas 014. O referido é verdade e dou fé; Dada nesta cidade de Atalaia do Norte – AM na data supra. Eu, _____ Rizonete Gomes de Souza, Tabeliã Substituta, assino e subscrevo este ato. SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO CERINT004309CJ55HW4BUQIX9210, Valor do ato: R\$ 122,44, Parte(s): MAURÍCIO JANDO FANINI ANTÔNIO, data 27/04/2026. Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code:



Atalaia do Norte/AM, 27/04/2026

Mariana Almeida de Lima
Tabeliã e Registradora
Cartório Almeida de Lima
Ofício Único-Atalaia do Norte/AM